



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



PORTARIA N.º 043/2019

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Abmael Borges Da Silveira, Prefeito Municipal De Vila Rica,
Estado De Mato Grosso, No Uso De Suas Atribuições Legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Declarar a Vacância do cargo de **Recepcionista-A-06** ocupado pela servidora **TAIS MICHELLE VINCENZI SANTANA** matricula nº 2307 por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 45, inciso III da Lei Municipal nº 747/2008.

Art. 2º A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido da servidora, a partir da data em que a servidora assumir o outro cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 06/02/2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

Abmael Borges Da Silveira
Prefeito Municipal